



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO



#### RESUMO DAS PORTARIAS

05.01.2024

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 1/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ARIANE PEREIRA CARDOSO ALMEIDA, 198.040** do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Procuradoria Geral do Município. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2/23 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCIANA DE MORAES, 200.455** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3/23 - EXONERAR, A PEDIDO, PATRICIA LEANDRO DE FRANÇA, 155.241** do cargo de provimento efetivo de **PEB II - INGLÊS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 4/23 - EXONERAR, A PEDIDO, JANE DE MORAES DIAS DE OLIVEIRA, 80.139** do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 5/23 - EXONERAR, A PEDIDO, GUILHERME MELO DE FREITAS, 29.600.511-3** do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A FAMÍLIA** - da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 6/23 - EXONERAR, JAQUELINE ALBERTIZA MARQUES CORREA**, do cargo em comissão de **GERENTE DE DESBUROCRATIZAÇÃO DA GESTÃO E INOVAÇÃO** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTRARIA N° 21 / 2024 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE - MASCULINO** – referência e grau G 01-A - Tabela 09 - Lei Complementar nº 334/2017, e jornada de 40 horas semanais, em cumprimento à sentença proferida no Processo Digital nº 1008856-79.2023.8.26.0405, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo -1ª Vara da Fazenda Pública – Comarca e Foro de Osasco, que tramita internamente no Processo Administrativo nº 202302000378, o senhor abaixo relacionado:

CLASS	NOME	RG
240º	BRUNO SARAIVA MARTINS	335647972

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTRARIA N° 07 / 2024 - DESIGNAR** o Senhor **MARCOS DE CÁSSIA FERREIRA JUNIOR**, matrícula **188.482**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE EXECUÇÃO FISCAL, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** durante o período de férias do titular **PAULO ROBERTO DUCAS DA CUNHA**, matrícula **132.078**, a partir de **03/01/2024** a **01/02/2024**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 08 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora **AMANDA DE ANDRADE OLIVEIRA**, **RG 43.835.760-7**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE RONDA ESCOLAR E PATRULHA MARIA DA PENHA, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** durante o período de férias da titular **NOEMIA TENÓRIA DA SILVA MARTINS, RG 25.734.862-1**, a partir de **03/01/2024** a **01/02/2024**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 09 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **JANAINA DE JESUS PEREIRA, RG 45.862.986-8**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** durante o período de férias do titular **ROGÉRIO CÉSAR DE PAULA BRAMBILLA, RG 17.113.207-5**, a partir de **08/01/2024** a **07/02/2024**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 10 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **FABIANA ARAÚJO, RG 42.922.011-X**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE ORDEM URBANO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** durante o período de férias da titular **MARIA CONCEIÇÃO DE ABREU, RG 8.541.067-6**, no período de 27/12/2023 a 25/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 11 / 2024 - DESIGNAR** o Senhor, **LEONARDO DE SOUZA MUNIR, matrícula 200.859**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, durante o período de férias do titular, **MARCELO SILVA DE SANTANA, matrícula 196.775**, a partir de 03/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 12 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora, **CLEONICE DE SOUSA SANTOS, matrícula 188.571**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO, SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, durante o período de licença prêmio do titular, **FILIPE DE LIMA SANTOS, matrícula 177.460**, a partir de 03/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 13 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **LUCIANA SILVA MOTA, RG. 25.067.622-9**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular **LUCINEIDE BEZERRA SOUZA, RG. 41.930.668-7**, a partir de 03/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 14 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **ADRIANA DA SILVA CORDEIRO DE LIMA, RG. 26.498.718-4**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ESCOLAR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o impedimento da titular **ADRIANA PEREIRA OLIVEIRA, RG. 42.651.006-9**, a partir de 11/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 15 / 2024 - DESIGNAR** o Senhor **MATEUS ALLEF DE AZEVEDO LIMA, RG. 50.472.701-1**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular **MIRNA LÚCIA LOPES VIANNA, RG. 19.131.718-4**, a partir de 15/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 16 / 2024 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2024, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2024 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

REGINA CRISTIANE DA SILVA	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2º REGIÃO – 3ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO
---------------------------	--------------	---

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 17 / 2024- ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em acordo à Lei Complementar 123/2006 e seu Artigo 85-A. **RESOLVE: DESIGNAR** a Sra. **CARINE DONIZETI SIMÕES DE OLIVEIRA**, contadora devidamente habilitada no **CRC sob nº 1SP266301/O-2, matrícula nº150.053**, e a Eng<sup>a</sup>. **BEATRIZ SERAFIM MODESTO**, engenheira civil devidamente habilitada o **CREA/SP sob nº 506.982.9240, matrícula nº 195.759** para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** dos convênios a serem firmados com a **Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2023.

**PORTARIA Nº 18 / 2024 - ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em acordo à Lei Complementar 123/2006 e seu Artigo 85-A. **RESOLVE: DESIGNAR** a Sra. **CARINE DONIZETI SIMÕES DE OLIVEIRA**, contadora devidamente habilitada no **CRC sob nº 1SP266301/O-2, matrícula nº150.053**, e o Eng<sup>º</sup>. **GABRIEL GIUSEPPE MARTINS BENFICA**, engenheiro civil devidamente habilitada o **CREA/SP sob nº 506.993.2889, matrícula nº 193.839** para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** dos convênios a serem firmados com a **Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2023.

**PORTARIA Nº 19 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora **ZELIA LUCAS PATRICIO, matricula 95.670**, para participar do “**5º CONGRESSO SINDSEL**”, na cidade de Limeira - SP, no dia 10/11/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 20 / 2024 - DESIGNAR** os servidores **EVENTON HENRIQUE DA SILVA**, matricula nº 198.457 e **CARLA REGINA PAIS FONTES**, matricula nº 193.722 para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** em substituição aos servidores **FILIPE DE LIMA SANTOS**, matricula nº 177.460 e **OTAVIO OLIVEIRA MEDEIROS**, matricula nº 195.887, durante o período de férias dos titulares. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 22/ 2024 - DESIGNAR** a Senhora **DANIELE TRAJANO DA SILVA**, **MATRICULA – 187.653**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE**, durante o período de férias do titular **APARECIDO JOSÉ DIAS**, **MATRICULA – 195.257**, no período de 03/01/2024 a 01/02/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 23 / 2024 - DESIGNAR** o Senhor **JAIME JUNIOR ZUNIGA VIEIRA**, **MATRICULA- 196.029**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, durante o período de férias do titular **MARCIO MORIOKA**, **MATRICULA – 196.039**, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 24 / 2024 - DESIGNAR** o Senhor **ELIAS PEREIRA DA SILVA**, **MATRICULA – 34.096**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE OPERAÇÕES E ATENDIMENTO - NORTE, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, durante o período de férias do titular **AILTON SIDNEI BORGES DE ALMEIDA**, **MATRICULA – 36.981**, no período de 06/01/2024 a 20/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **RETIFICAÇÕES:**

Na portaria nº 3461/23, publicada em 01 de dezembro de 2023, leia-se: “ NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FABIO BAENA**, RG. **36.886.717-1**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E CIDADES INTERLIGENTES**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 3575 / 2023, publicada em 11 de dezembro de 2023, leia-se: “DISPENSAR DO PONTO o servidor ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS – matrícula 191.777 para participar do “ CONAEE - 2024 ”, na cidade de Brasília – DF, no período de 28/01/2024 a 31/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”**

**Na portaria nº 3682/23, publicada em 22 de dezembro de 2023, leia-se: “EXONERAR, A PEDIDO, ANDREA LUISA DA SILVA SANTOS, 80.395 do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO III - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”**

**Na portaria nº 3714/23, publicada em 29 de dezembro de 2023, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) MÔNICA APARECIDA REZENDE PADILHA, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO DE QUADRO DE PESSOAS, da Secretaria de Administração na data de 06/12/2023. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE GESTÃO DE CONCURSOS E INGRESSOS, junto à Secretaria de Administração a partir de 07/12/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ”**

**Na portaria nº 3724/23, publicada em 29 de dezembro de 2023, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) SONIA MARIA DE SOUZA, do cargo em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO E APOIO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos na data de 28/12/2023 . NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE ORÇAMENTO, junto à Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer a partir de 29/12/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”**

**Na portaria nº 3725/23, publicada em 29 de dezembro de 2023, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) ADALTO PEREIRA DE SENA, do cargo em comissão de GERENTE DE ORÇAMENTO, da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer na data de 28/12/2023. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO E APOIO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a partir de 29/12/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ”**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

**Processo: 06.377/2021; Contrato nº 158/2023;** Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Saúde; Contratada: **INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.;** Assunto: Constitui objeto do presente contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO, de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, e demais Anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 097/2023 e Proposta acostada às fls. 697/699; Valor total de R\$ 692.557,56 (seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); e Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

**Processo: 19.467/2023; Contrato nº 001/2024;** Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer; Contratada: **HOTEL VOLLARE LTDA.;** Assunto: Constitui-se objeto do presente instrumento o FORNECIMENTO DE ATÉ 80 (OITENTA) VAGAS DE HOSPEDAGEM COM PENSÃO COMPLETA DE APARTAMENTO PARA A HOSPEDAGEM AOS ATLETAS E COMISSÕES TÉCNICAS QUE PARTICIPARÃO DE CAMPEONATOS E COPAS COM PARTICIPAÇÃO OU REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER DE OSASCO, conforme exigências dispostas no Edital de Chamamento Público nº 001/Serel/2023 ás fls. 124/188 e na Proposta da CONTRATADA, constante à fl. 200/201; Valor total estimado de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 09.560/2021; Termo de Aditamento nº 227/2023** ao Contrato nº 135/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Contratada: **GPK INTELIGÊNCIA EM NEGÓCIOS LTDA.;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 135/2022, por mais 12 (doze) meses, conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social ás fls. 1156/1.162 e ainda ás fls. 1.187/1.192 e 1210/1.216, demonstração de interesse da CONTRATADA à fl. 1.168, 1.195 e ainda as fls. 1.216/1.221, Parecer Jurídico ás fls. 1.179/1.183 e ás fls. 1.205/1.209 e Despacho de Autorização do Secretário de Assistência Social à fl. 1.227; Valor de R\$ 1.333.098,04 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, noventa e oito reais e quatro centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023****EDITAL DE 01<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL - DIARISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 01<sup>º</sup> ao 04<sup>º</sup> - DIA 17/01/2024 - às 08h00**

CLASS	NOME	CPF
1º	MARINA MARTINES DA COSTA	43730053892
2º	RODRIGO ALEXANDRE MOREIRA GOMES	30429377800
3º	MARIA ISABEL DE SOUSA NUNES	18823416272
4º	GUSTAVO MARTINS SIMIAO	39105190835

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:  
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:  
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>  
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) Registro (s) ativo (s) no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

#### **REQUISITOS PARA O CARGO:**

##### **MÉDICO CLÍNICO GERAL – DIARISTA:**

Bacharel em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

Osasco, 05 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

**EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 1º - LISTA ESPECIAL – PCD - DIA 15/01/2024 – às 08h00**

CLASS	NOME	CPF
1º	ARYANNE BERTOZZI DE ALMEIDA	38045295856

**CLASSIFICAÇÃO: 1º ao 7º - DIA 15/01/2024 – às 08h00**

CLASS	NOME	CPF
1º	ANDRESSA TAVARES RIBEIRO	00346243335
2º	ADAYLTON ALVES DA SILVA	06490600323
3º	LYCIANNE GABRIELA DOS SANTOS OLIVEIRA	04744709540
4º	ANA CAROLINA ALVES DE SOUZA	22791453830
5º	MONICA PALOS BARILE	34411962870

6º	MANUELLA CASTRO SOUSA	03241153185
7º	MARILIA MISSIANO DE CARVALHO	48901184893

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:  
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) Registro (s) ativo (s) no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

#### **REQUISITOS PARA O CARGO:**

##### **MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA:**

Bacharel em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

Osasco, 05 de janeiro de 2024.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

**EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO DERMATOLOGISTA – PLANTONISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 01º - DIA 18/01/2024 - às 10h00**

CLASS	NOME	CPF
1º	IZAIAS LEAL DE CARVALHO BENTO	41005616876

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
  - Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
  - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
  - Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
  - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

- s) Registro (s) ativo (s) no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:****MÉDICO DERMATOLOGISTA – PLANTONISTA:**

Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

Osasco, 05 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

**EDITAL DE 01<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA – DIARISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 01<sup>º</sup> ao 03<sup>º</sup> - DIA 17/01/2024 - às 10h00**

CLASS	NOME	CPF
1º	CAMILA BANDEIRA COUTINHO	11240145438
2º	TALITA YURIE NAKATA	32376298806
3º	VANESSA FERNANDES DOS SANTOS	36641355802

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:
  - Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
  - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
  - Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
  - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme

especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) Registro (s) ativo (s) no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.  
u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:****MÉDICO GINECOLOGISTA – DIARISTA:**

- Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

Osasco, 05 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

**EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO HEBIATRA – PLANTONISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 01º - DIA 17/01/2024 - às 10h00**

CLASS	NOME	CPF
1º	SILVIA MARIA BALIEIRO NIGRO	07341932899

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:
  - Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
  - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
  - Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
  - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão

com Histórico Escolar);

- s) Registro (s) ativo (s) no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
  - u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>  
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:****MÉDICO HEBIATRA – PLANTONISTA:**

- Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

Osasco, 05 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

**EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA DIARISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 04º - DIA 17/01/2024 - às 09h00**

CLASS	NOME	CPF
1º	BRUNA NOGUEIRA RECHIA	32458781845
2º	JULIANE ROBERTA DIAS TORRES MARTINS	03833495324
3º	IRANEIDE BARROS DA SILVA	86032208400
4º	FERNANDA HAVEL SATORIS	30437922898

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) Registro (s) ativo (s) no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

#### **REQUISITOS PARA O CARGO:**

#### **MÉDICO PEDIATRA DIARISTA:**

- Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

Osasco, 05 de janeiro de 2024.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

**EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 04º - DIA 16/01/2024 - às 08h00**

CLASS	NOME	CPF
1º	MARIA ANGELICA ARMIGLIATO	16294928842
2º	PATRICIA STAMBOVSKY GUIMARAES BALDANZA	05456438305
3º	GUILHERME TRUPPA GIUNZIONI	37619120807
4º	MARCELA SALES SEOANE	80834191504

**CLASSIFICAÇÃO: 05º ao 08º - DIA 16/01/2024 - às 09h00**

5º	LUIS AUGUSTO PRAZIM BEZERRA	08453351465
6º	PAULA REGINA BORBA DE GIMENEZ	30646883836
7º	CASSIA ALINE VICENTE BRANCO	39541962807

8º	JULIANA GOMES MENDONCA	40988518813
----	------------------------	-------------

**CLASSIFICAÇÃO: 09º ao 12º - DIA 16/01/2024 - às 10h00**

9º	PAULO SERGIO DE SOUZA RODRIGUES FILHO	10653458444
10º	RAFAEL FELIPE GALLO	32088518800
11º	LUANDA QUADROS QUEIROZ	01289351708
12º	MIGUEL ANGEL CADIMA TERRAZAS	23701418837

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas

contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) Registro (s) ativo (s) no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

#### **REQUISITOS PARA O CARGO:**

##### **MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA:**

- Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São

Paulo e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

Osasco, 05 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

**EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO PNEUMOLOGISTA PLANTONISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 01º - DIA 18/01/2024 - às 10h00**

CLASS	NOME	CPF
1º	LEONARDO PORTELA DE VASCONCELOS	00499488571

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
  - Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
  - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
  - Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
  - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão)

com Histórico Escolar);

- s) Registro (s) ativo (s) no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
  - u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>  
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:****MÉDICO PNEUMOLOGISTA PLANTONISTA:**

- Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

Osasco, 05 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

**EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBsAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 04º - DIA 18/01/2024 - às 08h00**

CLASS	NOME	CPF
1º	ANA BEATRIZ TEIXEIRA VIANNA	93957955734
2º	GUSTAVO DE BRITO VENANCIO DOS SANTOS	42568725826
3º	LUIS FELIPE ROSAMILIA MARQUES	36437113871
4º	JESSICA PEREIRA NEVES	01782813527

**CLASSIFICAÇÃO: 05º ao 08º - DIA 18/01/2024 - às 09h00**

5º	MARCELA YANAGIMORI	36993279819
6º	AUGUSTO RIBEIRO SILVA	40943315816
7º	GABRIELA GIRALDI CISNEROS	04317997177

8º	MARIA TEREZA DE MAGALHAES ANDRADE	04820087509
----	-----------------------------------	-------------

**CLASSIFICAÇÃO: 09º- DIA 18/01/2024 - às 10h00**

9º	ADRIANA FERREIRA AMORIM	00445395338
----	-------------------------	-------------

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
  - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
  - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) Registro (s) ativo (s) no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>  
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:****MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA:**

- Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

Osasco, 05 de janeiro de 2024.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

**EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBsAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 05º - DIA 19/01/2024 - às 08h00**

CLASS	NOME	CPF
1º	JEANDER SEMENSATO	31655662830
2º	SARA YUMI MOTOIKE	11240859635
3º	GIDEAO MOSA NEVES	72998687172
4º	PEDRO HENRIQUE NUNES	40950500801
5º	EDIMARIO FLORENCIO DOS SANTOS	41849982830

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
  - Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
  - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
  - Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
  - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) Registro (s) ativo (s) no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.  
u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>  
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:****MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA:**

- Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

Osasco, 05 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

**EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO UROLOGISTA – PLANTONISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBsAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 01º - DIA 18/01/2024 - às 10h00**

CLASS	NOME	CPF
1º	CAIO HENRIQUE LUCIO CARRASCO	34864175845

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
  - Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
  - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
  - Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
  - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

- s) Registro (s) ativo (s) no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>  
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:****MÉDICO UROLOGISTA – PLANTONISTA:**

- Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

Osasco, 05 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

**EDITAL DE 01<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 01<sup>º</sup> ao 05<sup>º</sup> - DIA 19/01/2024 - às 09h00**

CLASS	NOME	CPF
1º	CARLOS ROBERTO MONTEIRO DE VASCONCELOS FILHO	1944369260
2º	PEROLA PRADO	34293932801
3º	JOYCE NUNES SOUZA	39947264840
4º	SABRINA TIGRE DE RIBAMAR	43295500835
5º	RICARDO LEME BOCCI DA SILVA	30250913801

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
  - Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
  - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
  - Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
  - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe de Estado de São Paulo;
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.  
u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>  
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:****TERAPEUTA OCUPACIONAL:**

- Bacharel em Terapia Ocupacional, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação , registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado de São Paulo - (CREFITO - SP).

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

Osasco, 05 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2023**

**EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA - SAMU**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO edição 2554, de 08/12/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);
- f) Hemograma;
- g) RX coluna total.

ENDEREÇO: AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 6º ao 7º – DIA 15/01/2024 – às 08h00**

CLASS	NOME	CPF
6º	VIVIANE APARECIDA PEREIRA	35366286808
7º	BEATRIZ EVANGELISTA GERALDES	48347215820

**CLASSIFICAÇÃO: 8º – DIA 15/01/2024 – às 09h00**

CLASS	NOME	CPF
8º	ANA CAROLINA IMAI DE HOLANDA KALIK	44605940804

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestados de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidos, no máximo, há 30 (trinta)

dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:

- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

s) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

u) Registro no Conselho Regional de Classe do estado de São Paulo(quando for o caso);

v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o emprego; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

#### **REQUISITOS EXIGIDOS:**

##### **ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA - SAMU**

- Ensino superior completo em Enfermagem;
- Registro ativo no COREN/SP;
- Experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e

emergências (mínima de 6 meses) e/ou Especialização em Urgência e Emergência ou APH e/ou Experiência comprovada em Serviço de Atendimento PréHospitalar Móvel e/ou SAMU (mínima de 6 meses).

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

Osasco, 05 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

**EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO SANITARISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 3º - DIA 15/01/2024 - às 09h00**

CLASS	NOME	CPF
3º	MARTA MOTTER MAGRI	34909424857

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:
  - Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
  - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
  - Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
  - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão

com Histórico Escolar);

- s) Registro (s) ativo (s) no Conselho Regional de Classe de Estado de São Paulo;
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
  - v.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>  
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:****ENFERMEIRO SANITARISTA:**

- Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e curso de especialização em ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva – com o Registro da especialidade no Conselho Regional de Enfermagem (COREN -SP)

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

Osasco, 05 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2023**

**EDITAL DE 02<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO REGULADOR INTERVENCIONISTA - SAMU**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO edição 2554, de 08/12/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);
- f) Hemograma;
- g) RX coluna total.

ENDEREÇO: AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 12º – DIA 15/01/2024 – às 08h00**

CLASS	NOME	CPF
12º	VANIA TENORIO NASCIMENTO	22456113810

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestados de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidos, no máximo, há 30 (trinta)

dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:

- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

s) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

u) Registro no Conselho Regional de Classe do estado de São Paulo(quando for o caso);

v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o emprego; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

#### **REQUISITOS EXIGIDOS:**

##### **MÉDICO REGULADOR INTERVENCIONISTA - SAMU**

- Ensino superior em Medicina;
- Registro ativo no CRM/SP;
- Título de Especialista, ou residência médica na área de Anestesia ou Cirurgia Geral ou

Intensivista ou experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências (mínima de 6 meses) e/ou experiência comprovada em serviço Pré Hospitalar e/ou SAMU, (mínima de 6 meses).

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

Osasco, 05 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2023**

**EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
**INTERVENCIONISTA - SAMU**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO edição 2554, de 08/12/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);
- f) Hemograma;
- g) RX coluna total.

ENDEREÇO: AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 15º ao 19º – DIA 15/01/2024 – às 09h00**

CLASS	NOME	CPF
15º	KARLA CAROLINE CAMAFORTE	45194762836
16º	DEBORA DA SILVA LACERDA	30098489860
17º	ROSNAN DOS SANTOS DA SILVA	45321100845
18º	VALDECIR RODRIGUES RIBEIRO	21494527820
19º	HERLON CARDOSO DA SILVA	16527490801

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

- r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
  - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
  - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- u) Registro no Conselho Regional de Classe do estado de São Paulo(quando for o caso);
- v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;
- w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o emprego; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>  
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;
- z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

**REQUISITOS EXIGIDOS:****TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA – SAMU**

- Ensino Médio completo e curso Técnico Completo em Enfermagem;
- Registro ativo no COREN/SP;
- Experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências (mínima de 6 meses) e/ou experiência em atendimento pré hospitalar móvel (APH) (mínima de 6 meses).

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

Osasco, 05 de janeiro de 2024.

**CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2023**

**EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O EMPREGO DE TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - SAMU**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2554, de 08/12/2023 no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Audiometria;
- c) RX coluna total;
- d) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 6º ao 7º - DIA - 15/01/2024 às 08h00**

CLASS	NOME	CPF
6º	EDSON FELIX DE AMORIM	46722859878
7º	MACIEL DE ALMEIDA OLIVEIRA	53425116827

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).
- b) 02 fotos 3X4 recentes;

- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
  - Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
  - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

u) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o emprego; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

#### **REQUISITOS EXIGIDOS :**

#### **TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU:**

- Ensino Fundamental Completo;

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

Osasco, 05 de janeiro de 2024.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Processo Seletivo 001/2023.**

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
1º - PCD	50571249	32764877803	Enfermeiro Intervencionista - SAMU
2º	53445040	40360184855	Enfermeiro Intervencionista - SAMU
5º	52465810	46036533870	Enfermeiro Intervencionista - SAMU

Osasco, 05 de janeiro de 2024.

**Prefeitura do Município de Osasco**

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Processo Seletivo 001/2023.**

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
1º	51328178	31978597827	MÉDICO REGULADOR INTERVENCIONISTA - SAMU
2º	52276023	25978970874	MÉDICO REGULADOR INTERVENCIONISTA - SAMU
5º	53282825	31706540809	MÉDICO REGULADOR INTERVENCIONISTA - SAMU
8º	51591634	37257500843	MÉDICO REGULADOR INTERVENCIONISTA - SAMU
10º	50893726	76680746272	MÉDICO REGULADOR INTERVENCIONISTA - SAMU

Osasco, 05 de janeiro de 2024.

**Prefeitura do Município de Osasco**

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1<sup>a</sup> Convocação do Processo Seletivo 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
6º	50672657	36094657861	TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - SAMU
7º	51656060	40471088803	TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - SAMU
8º	51604183	48939991842	TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - SAMU
9º	52121941	22434451829	TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - SAMU
12º	50810642	32773010876	TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - SAMU

Osasco, 05 de janeiro de 2024.

Prefeitura do Município de Osasco

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Processo Seletivo 001/2023.**

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
1º	52956857	42358127850	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU
3º	53378946	3632542180	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU

Osasco, 05 de janeiro de 2024.

**Prefeitura do Município de Osasco**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONSIDERADO ELIMINADO NO CONCURSO  
PÚBLICO Nº 001/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado do candidato considerado **ELIMINADO, por não atender aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.**

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
<b>2º</b>	46576061	49743752889	ENFERMEIRO SANITARISTA

Osasco, 05 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Osasco



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

### ATOS DO DIRETOR DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Nos termos dos artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 1320/75; artigo 31 da Lei Complementar nº. 06/91, alterado pela Lei Complementar nº. 63/96, artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº. 03.613/2001.

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
32279	CELSO LUIZ DOS SANTOS	06/06/2014 A 04/06/2019	26/02/2024	25/05/2024	90
128329	JOSÉ PAULO DA SILVA	14/03/2014 A 12/03/2019	11/12/2023	09/03/2024	90
130629	LILIAN APARECIDA ANASTÁCIO	30/12/2017 A 28/12/2022	10/01/2024	08/02/2024	30
188031	LUIS CARLOS DOS SANTOS	31/07/2017 A 11/11/2022	18/12/2023	16/01/2024	30

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – S.A

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
81134	ISABEL CRISTINA BAZANI SIMÕES LOUREIRO	01/04/2018 A 30/03/2023	03/01/2024	01/02/2024	30
138852	MELISSA KELY TARELHO DE SOUZA	09/09/2014 A 30/01/2020	22/01/2024	20/02/2024	30
176275	VALDELAINE FERREIRA DA SILVA	23/07/2015 A 20/07/2020	04/12/2023	02/01/2024	30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

##### SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
142576	ANTONIO DONISETE BESSA SACRAMENTO	21/02/2015 A 21/12/2019	01/01/2024	30/01/2024	30
191858	ORLANDO CANDIDO DA SILVA	12/07/2018 A 10/07/2023	01/02/2024	01/03/2024	30
199511	SAMUEL PINTO DE OLIVEIRA	16/03/2006 A 14/03/2011	04/02/2024	03/04/2024	60
190907	WELLINGTON DE BRITO	24/05/2018 A 22/05/2023	01/01/2024	30/01/2024	30

##### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175928	ELEZILDA OLIVEIRA NASCIMENTO	27/07/2017 A 25/07/2022	26/12/2023	24/01/2024	30
35547	GISELA ALMEIDA GALLI TOMINAGA	11/02/2017 A 09/02/2022	03/01/2024	01/02/2024	30
175788	LÚCIA SANTANA SOUZA	01/07/2015 A 03/07/2020	02/01/2024	31/01/2024	30
91691	MARIA APARECIDA MOREIRA CAMPOS	26/12/2014 A 24/12/2019	27/12/2023	25/01/2024	30
151568	NILDA BRITO RODRIGUES	04/02/2017 A 02/02/2022	15/01/2024	13/02/2024	30
197223	SONIA MITIKO ARAI MAGUETA	26/03/2015 A 23/03/2020	03/01/2024	16/02/2024	45

##### SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - SETRAN

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
188610	DJACI BEZERRA DA SILVA	19/10/2017 A 17/10/2022	02/01/2024	31/01/2024	30
189314	RICARDO DIAS PEDRO PROENÇA	05/02/2018 A 03/02/2023	21/01/2024	19/02/2024	30
188643	SÉRGIO RIBEIRO	30/01/2015 A 04/11/2020	01/01/2024	30/01/2024	30
35739	SIMONE OLAIO BRITO VARGAS	16/07/2018 A 14/07/2023	26/01/2024	24/04/2024	90



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

##### SECRETARIA DE CULTURA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
188973	ELAINE RODRIGUES DE AMORIM	08/01/2018 A 04/02/2023	08/12/2023	06/01/2024	30
174938	ERINALDO DA SILVA	03/12/2018 A 01/12/2023	03/01/2024	16/02/2024	45
24412	JAILSON EVANGELISTA BRAGA	20/01/2017 A 18/01/2022	03/01/2024	02/03/2024	60
175300	ROSIMEIRE JESUS REIS SANTOS	26/05/2015 A 23/05/2020	03/01/2024	01/02/2024	30

##### SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETIDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
191405	GABRIEL E SILVA PEREIRA	21/06/2018 A 19/06/2023	03/01/2024	01/02/2024	30

##### SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SEHAB

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
191922	TALITA LUZIA ALVES TECEDOR	09/03/2017 A 31/10/2022	03/01/2024	01/02/2024	30

##### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175393	MARCOS ROBERTO MOLINA JÚNIOR	01/06/2015 A 29/05/2020	18/12/2023	16/01/2024	30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175195	ADALBERTO WANDERLEI FERREIRA DE CARVALHO	20/05/2015 A 17/05/2020	17/01/2024	15/02/2024	30
133954	ADRIANA APARECIDA LAURINDO LAGO	31/07/2018 A 29/07/2023	03/01/2024	01/02/2024	30
150335	ANGELA SOBRAL DAUTO SANTOS	16/07/2014 A 14/07/2019	15/01/2024	13/04/2024	90
138974	ANGÉLICA OLIVEIRA DAS NEVES ARAÚJO	15/09/2014 A 13/09/2019	18/01/2024	16/02/2024	30
151171	ANA PAULA BORGES DE ALMEIDA	11/06/2014 A 09/06/2019	03/01/2024	02/03/2024	60
93160	ANA LUIZA DE PAULA JESUS	07/01/2016 A 04/01/2021	27/12/2023	25/01/2024	30
192870	ANTONIA ZORALHA NEVES GOMES	10/03/2017 A 28/04/2022	01/02/2024	30/04/2024	90
198710	CARMELITA VIEIRA DE ALMEIDA RAMIRO	08/01/2018 A 06/01/2023	11/01/2024	09/02/2024	30
147574	CÉLIA ALVES DA COSTA	14/06/2014 A 01/07/2019	03/01/2024	01/02/2024	30
159143	CLÁUDIA MENDES TORRES	26/09/2017 A 24/09/2022	03/01/2024	01/02/2024	30
200275	DARCI BATISTA	29/07/2018 A 30/11/2023	27/12/2023	25/03/2024	90
182264	DÉBORA REGINA SANTOS FERNANDES	11/05/2016 A 09/05/2021	03/01/2024	01/02/2024	30
150087	ELAINE CRISTINA MARTINS	25/04/2016 A 23/04/2021	05/02/2024	05/03/2024	30
191832	ELISETE MARIA DOS SANTOS SALES	08/06/2017 A 09/07/2022	01/02/2024	30/04/2024	90
139974	ELIZABETH MARQUES FRANCO DE LIMA	11/11/2014 A 09/11/2019	03/01/2024	01/02/2024	30
192712	ELIZABETH PALMEIRA DE ARAÚJO	03/05/2014 A 01/05/2019	03/01/2024	01/04/2024	90
80887	ESTER FURQUIM DE ALMEIDA	22/05/2014 A 20/05/2020	28/12/2023	26/01/2024	30
34877	FÁTIMA APARECIDA SOARES	18/01/2016 A 15/01/2021	03/01/2024	01/02/2024	30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
197809	GISELE ARENA TRINDADE	13/02/2014 A 26/04/2021	03/01/2024	01/02/2024	30
132030	GILVANETE DOS SANTOS PEREIRA RAMOS	18/03/2014 A 16/03/2019	15/12/2023	13/01/2024	30
150814	HELENA MARIA DE ANDRADE	07/06/2014 A 06/07/2019	03/01/2024	01/02/2024	30
158308	KARINA ALESSANDRA RIBEIRO	19/09/2016 A 13/02/2022	03/01/2024	01/02/2024	30
200697	JANAÍNA COSTA GONÇALVES CHIMENEZ	04/04/2012 A 03/04/2017	02/01/2024	31/01/2024	30
198796	JANIVALDO TAVARES DA SILVA	23/04/1993 A 15/11/2002	03/01/2024	01/02/2024	30
150148	LEDA MARQUES DE SIQUEIRA	27/07/2016 A 25/07/2021	03/01/2024	01/02/2024	30
99885	LUCIA HELENA SILVA CORTEZ	17/10/2014 A 15/10/2019	01/02/2024	30/04/2024	90
151135	MARCIA BENTO DE FREITAS GONÇALVES	03/08/2016 A 21/09/2021	21/12/2023	19/01/2024	30
150877	MARIA DO CARMO PORTELA LEONÍDIO	26/07/2016 A 24/07/2021	03/01/2024	01/02/2024	30
136542	MARIA FIOMENA RIBEIRO VELOSO	18/06/2014 A 16/06/2019	03/01/2024	02/03/2024	60
36029	MARIA LUCILEIDE DOS SANTOS	24/03/2014 A 22/03/2019	16/10/2023	14/11/2023	30
135969	MEIRE FRANCISCA DA SILVA	28/05/2014 A 26/05/2019	08/01/2024	06/02/2024	30
189925	NILTON PAIXÃO DE JESUS	15/03/2018 A 13/03/2023	01/02/2024	30/04/2024	90
187340	PAMELA NASCIMENTO DOS SANTOS	21/02/2014 A 10/02/2022	03/01/2024	01/02/2024	30
135657	PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA	28/05/2014 A 26/05/2019	01/02/2024	30/04/2024	90
131796	RAIMUNDO ANTONIO DE LIMA	14/07/2015 A 11/07/2020	22/01/2024	20/02/2024	30
35029	RÉGIA FLORA DIAS ARAÚJO CAVALCANTI	17/05/2018 A 15/05/2023	08/01/2024	06/02/2024	30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
192363	ROSANA APARECIDA SILVA MELO	26/11/2014 A 24/11/2019	03/01/2024	02/03/2024	60
136425	ROSELAINE DIAS DE ARAÚJO BRITO	14/06/2014 A 07/07/2019	03/01/2024	02/03/2024	60
35502	ROSELI PINTO FERREIRA	30/01/2015 A 28/01/2020	26/12/2023	24/01/2024	30
35498	ROSILENE PEREIRA RODRIGUES	27/08/2018 A 25/08/2023	03/01/2024	01/02/2024	30
187266	ROSEMEIRE BENEDITA DA SILVA	19/05/2017 A 17/05/2022	03/01/2024	01/02/2024	30
150138	ROSEMEIRE JOSÉ SANTOS OLIVEIRA	14/06/2016 A 12/06/2021	18/12/2023	16/01/2024	30
200264	ROSIMAR FRANCISCO DE SENA	30/08/2007 A 29/10/2013	03/01/2024	01/02/2024	30
201662	RUTH VANDERLEY VIEIRA	28/05/2014 A 26/07/2020	08/01/2024	06/02/2024	30
199118	SANDRA ALMEIDA SANT'ANNA	14/04/1998 A 16/05/2003	03/01/2024	01/02/2024	30
130754	SIMONE APARECIDA RODRIGUES SOARES	30/01/2009 A 23/12/2023	03/01/2024	01/02/2024	30
151165	SONIA APARECIDA FERREIRA IKEIZUMI	06/08/2016 A 19/02/2022	03/01/2024	01/02/2024	30
140818	VANIA PEREIRA DOS SANTOS	15/08/2014 A 13/08/2019	01/02/2024	30/04/2024	90

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ALTERAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
193259	GEOVANA LOPES DE LIMA HILÁRIO	09/05/2013 A 15/08/2018	28/12/2023	26/01/2024	30

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - INDEFERIDO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
197660	TANIA REGINA MALVEZ COSTA	19/07/1990 A 17/02/2023	03/01/2024	...	...



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CANCELADO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
181196	ANDRÉIA PEREIRA	17/03/2016 A 15/03/2021	24/07/2023	...	...

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PMG

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
31004	RITA DE CÁSSIA MENDES DE LIMA	30/03/2014 A 28/03/2019	27/12/2023	25/01/2024	30
201470	TERESINHA DO NASCIMENTO SOUTO	19/06/2012 A 17/09/2017	08/01/2024	06/02/2024	30

#### SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA - SETRE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
128406	ANA MARIA DE SOUZA	03/04/2015 A 31/03/2020	14/02/2024	14/03/2024	30

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
200706	ANDREA DE SOUZA SILVA	12/03/2017 A 10/03/2022	03/01/2024	01/02/2024	30
153389	GABRIELA MAYUMI HIRAKAWA HIEIDA BERNARDINO	22/01/2017 A 20/01/2022	11/01/2024	09/02/2024	30

#### SECRETARIA DA SAÚDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
91918	ADIR MARIA DE SOUZA RODRIGUES	23/11/2013 A 10/06/2019	05/02/2024	05/03/2024	30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
181014	ALESSANDRA DE LARA LIMA MOISÉS	07/03/2016 A 15/10/2022	18/12/2023	16/01/2024	30
95877	ANDREA IKEDA GARCIA	20/04/2014 A 18/04/2019	18/01/2024	16/02/2024	30
174802	ANDRÉA RODRIGUES DIAS BEZERRA	13/04/2015 A 10/04/2020	22/11/2022	21/12/2023	30
104685	ANTONIA ROSILANHA RODRIGUES DE MEDEIROS BERALDO	04/07/2014 A 02/07/2019	15/01/2024	13/02/2024	30
182467	BARTOLOMEU RASQUINHO FONSECA	05/06/2014 A 03/06/2019	03/01/2024	01/02/2024	30
177298	BRUNA LUZ RIBEIRO DIAS	21/08/2015 A 30/01/2021	08/01/2024	06/02/2024	30
197812	CAMILA MACEDO COUTO BEDRAN DE CASTRO	29/08/2008 A 29/12/2013	27/12/2023	25/01/2024	30
174956	CAROLINA LEMOS AMARO DE SOUZA	23/04/2015 A 25/04/2019	03/01/2024	01/02/2024	30
181801	CÉSAR AUGUSTUS GUTTILLA	27/04/2017 A 09/01/2023	02/01/2024	09/01/2023	30
99241	CRISTINA ALMEIDA VIDOTTO OLIVEIRA	01/08/2014 A 30/07/2019	02/01/2024	31/01/2024	30
133488	CRISTINA APARECIDA RIBEIRO DAS SILVA	22/04/2014 A 23/04/2019	01/12/2023	30/12/2023	30
30821	DEVANIR APARECIDO DE OLIVEIRA	03/05/2014 A 01/05/2019	15/01/2024	13/02/2024	30
34020	EDUARDO CARVALHO RODRIGUES DE BRITO	20/02/1992 A 17/02/1997	27/12/2023	25/01/2024	30
64036	ELIAS FERNANDES	14/11/2014 A 06/01/2020	03/01/2024	16/02/2024	45
181150	ELIZAMAR BEZERRA DA SILVA	16/03/2016 A 14/03/2021	02/01/2024	31/01/2024	30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
151815	EURIDES ROCHA AMARAL RUOTTOLO	03/09/2016 A 31/07/2022	02/01/2024	31/01/2024	30
182199	FABIANA APARECIDA DA SILVA	09/05/2016 A 07/05/2021	15/01/2024	13/02/2024	30
91276	FERNANDO DOS SANTOS CORREIA	07/09/2015 A 04/09/2020	01/01/2024	30/01/2024	30
129725	GILVÂNIA SANTOS DA SILVA	30/11/2015 A 27/11/2020	21/12/2023	19/01/2024	30
68148	JUCI LEILA RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA	07/06/2016 A 05/06/2021	03/01/2024	01/02/2024	30
100315	MARCELO JORGE DE SOUZA	21/06/2016 A 19/06/2021	22/01/2024	20/02/2024	30
33893	MARCIA TORRES NEVES DA SILVA	20/04/2014 A 19/11/2020	08/01/2024	06/02/2024	30
129771	MARIA DE FÁTIMA SOARES LIMA	30/09/2016 A 28/09/2021	01/01/2024	30/01/2024	30
93277	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FREIRE	22/05/2016 A 20/05/2021	01/01/2024	30/01/2024	30
195975	MIRELLE KÁTIA ELLEN SANTOS DE JESUS	22/11/2018 A 20/11/2023	03/01/2024	01/02/2024	30
129802	NAIR APARECIDA OLIVEIRA PAULO	07/01/2019 A 05/01/2024	08/01/2024	06/04/2024	90
188690	PABLO DOMINGOS RODRIGUES DE NICOLA	20/01/2010 A 11/09/2019	02/01/2024	31/01/2024	30
81609	PATRÍCIA RAMOS TAVARES OLIVEIRA	03/10/2014 A 01/10/2019	02/01/2024	31/01/2024	30
181732	PRISCILLA CHOUZENDE	12/04/2016 A 18/01/2022	01/12/2023	30/12/2023	30
99760	RODRIGO AUGUSTO BATISTA LOPES	11/08/2014 A 09/08/2019	02/01/2024	31/01/2024	30
97391	ROSEMEIRE JOANA DA CONCEIÇÃO	18/12/2018 A 16/12/2023	03/01/2024	01/02/2024	30
150504	SABRINA FÁTIMA OLIVEIRA CAETANO FREGULIA	11/07/2016 09/07/2021	03/01/2024	01/02/2024	30
91828	SANDRA APARECIDA DIAS DA SILVA MOREIRA	23/06/2014 A 21/06/2019	15/02/2024	15/03/2024	30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
91317	SANDRA SCIPIÃO MEDEIROS	14/03/2017 A 12/03/2022	02/01/2024	31/01/2024	30
92573	SÉRGIO LUIZ LOPES	09/12/2013 A 25/04/2019	01/01/2024	30/01/2024	30
128434	SHEILA VERUSKA ROQUE DE MORAES	11/04/2017 A 09/04/2022	03/01/2024	01/02/2024	30
81920	SILVIA TYEMI INÁCIO BRAGA	21/09/2017 A 19/09/2022	02/01/2024	31/01/2024	30
151623	STEPHANIE DA COSTA OLIVEIRA	24/10/2016 A 22/10/2021	02/01/2024	31/01/2024	30
134636	TATIANA MARTINS DE SOUZA RODRIGUES	31/05/2014 A 29/05/2019	03/01/2024	01/02/2024	30
94963	VANDELUCIA FERREIRA DA SILVA	31/07/2014 A 29/07/2019	02/01/2024	31/01/2024	30

#### SECRETARIA DA SAÚDE – INDEFERIDO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
151801	CARINA MARIA DOS SANTOS	24/12/2018 A 14/01/2024	08/01/2024	...	...

#### SECRETARIA DA SAÚDE – CANCELADO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
91267	VERA LÚCIA TEIXEIRA DE MENDONÇA	17/02/2014 A 15/12/2019	28/12/2023	...	...

EDUARDO MATIAS DA SILVA  
DIRETOR - DARH

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA****PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Osasco **CONVOCA**, os candidatos classificados na primeira fase, para o cargo de Condutor de Veículos de Urgência - SAMU do Processo Seletivo nº 001/2023, para prestarem a prova prática nos dias e horários indicados abaixo, devendo ser observado também o que segue:

1. O candidato poderá também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e pelo Disque VUNESP - telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas.
2. Para a realização da prova prática, o candidato deverá:
  - observar, total e atentamente, o disposto no Edital de Abertura de Inscrições, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;
  - apresentar um dos documentos de identificação mencionados na alínea “b1”, do item 8.3. do Edital de Abertura de Inscrições;
  - apresentar a CNH (Carteira Nacional de Habilitação), na categoria exigida de acordo com os requisitos exigidos mencionados na tabela do item 1.2., constante no Capítulo I – DOS EMPREGOS do Edital de Abertura de Inscrições, dentro do prazo de validade. A CNH não poderá estar plastificada ou dilacerada;
  - fazer uso de óculos ou lente de contato, quando houver a exigência na CNH, conforme o item 8.22. do Edital de Abertura de Inscrições;
  - comparecer trajado e calçado considerando o cumprimento das normas de segurança e de acordo para a execução das tarefas;
  - comparecer com 30 minutos de antecedência. Não será admitido no local de provas o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões, conforme o item 8.4. do Edital de Abertura de Inscrições.

**LOCAL DA PROVA/PRÉDIO**

**0101 SAMU - OSASCO**  
RUA MANOEL PEDRO PIMENTEL, 130  
CONTINENTAL (VILA IARA)  
OSASCO - SP

**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA POR CARGO E EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL**

**Legenda de Opções:**

**Opção Descrição**

001 CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA - SAMU

Nome	Inscrição	Opção	Prédio	Sala	Data - Hora
ADALBERTO ALVES PEDROSO	5061544-0	001	0101	001	13/01/2024 - 10 horas
ADEILTON RIBEIRO MARINHO	5059252-1	001	0101	001	13/01/2024 - 10 horas
ADILSON GOMES PEREIRA	5066743-2	001	0101	001	13/01/2024 - 10 horas
ADRIANO DE ANDRADE	5333868-5	001	0101	001	13/01/2024 - 10 horas
AIRTON CESAR SEIKITSI TAKARA	5192108-1	001	0101	001	13/01/2024 - 10 horas
ALBERTO SOUSA DA SILVA NASCIMENTO	5317636-7	001	0101	001	13/01/2024 - 10 horas
ALDSON PACIFICO DA SILVA	5059256-4	001	0101	001	13/01/2024 - 10 horas
ALEXANDRE ARAGAO DE SOUZA	5065533-7	001	0101	001	13/01/2024 - 10 horas
ALEXANDRE BASSI	5072071-6	001	0101	001	13/01/2024 - 11 horas
ALEXANDRE MARCELO DE OLIVEIRA	5071628-0	001	0101	001	13/01/2024 - 11 horas
ALEXSANDRO JAMPIETRO	5276331-5	001	0101	001	13/01/2024 - 11 horas
ALISON ROBERTO CONDE DA SILVA	5272112-4	001	0101	001	13/01/2024 - 11 horas
ANA MARIA DE CARVALHO BASSO	5323804-4	001	0101	001	13/01/2024 - 11 horas
ANDERSON MARTINS SILVA	5072523-8	001	0101	001	13/01/2024 - 11 horas
ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO	5069320-4	001	0101	001	13/01/2024 - 11 horas
ANTONIO ALOIZIO DE CARVALHO LEAL JUNIOR	5354094-8	001	0101	001	13/01/2024 - 11 horas
APARECIDO DONIZETE PEREIRA DE SOUZA	5060099-0	001	0101	001	13/01/2024 - 13 horas
ARNALDO MARCELINO DE MEDEIROS JUNIOR	5343198-7	001	0101	001	13/01/2024 - 13 horas
ARNOLD PIERRE	5274530-9	001	0101	001	13/01/2024 - 13 horas
ARTUR CARLOS DOS SANTOS COSTA	5251652-0	001	0101	001	13/01/2024 - 13 horas
CAIO CEZAR INACIO PESSOA	5061549-1	001	0101	001	13/01/2024 - 13 horas
CAIO VINICIUS MENEZES ZIURKELIS	5060043-5	001	0101	001	13/01/2024 - 13 horas
CALIL DE SOUZA SILVA	5056798-5	001	0101	001	13/01/2024 - 13 horas
CARLOS FARIAZ DOS REIS	5163357-4	001	0101	001	13/01/2024 - 13 horas
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA DA CONCEICAO	5142454-1	001	0101	001	13/01/2024 - 13 horas
CARLOS JONES DE SOUSA MACEDO	5077445-0	001	0101	001	13/01/2024 - 14 horas
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	5076706-2	001	0101	001	13/01/2024 - 14 horas
CELSO RODRIGO DA SILVA	5066014-4	001	0101	001	13/01/2024 - 14 horas
CLAUDIO ALVES DE SOUSA	5228888-9	001	0101	001	13/01/2024 - 14 horas
CLAUDIO DIAS	5364333-0	001	0101	001	13/01/2024 - 14 horas
DANIEL CIRILLO SILVA	5184175-4	001	0101	001	13/01/2024 - 14 horas
DANILO DE ARRUDA LOPES	5245210-7	001	0101	001	13/01/2024 - 14 horas
DANILO DE SOUSA SANTOS	5077419-0	001	0101	001	13/01/2024 - 14 horas
DENIS ANTONIO DE CARVALHO	5324718-3	001	0101	001	13/01/2024 - 14 horas
DEVONCIR MARIANO DOS SANTOS	5108489-9	001	0101	001	13/01/2024 - 15 horas
DOUGLAS DOS SANTOS COSTA	5217625-8	001	0101	001	13/01/2024 - 15 horas
EDILBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	5127545-7	001	0101	001	13/01/2024 - 15 horas
EDINILSON BARRETO DOS SANTOS	5080967-9	001	0101	001	13/01/2024 - 15 horas
EDSON OLIMPIO DE OLIVEIRA	5228380-1	001	0101	001	13/01/2024 - 15 horas
ELITON MENDES FERREIRA	5060867-3	001	0101	001	13/01/2024 - 15 horas
ELIVONALDO LAURINDO DUARTE	5337291-3	001	0101	001	13/01/2024 - 15 horas
ENOQUE RODRIGUES DA LUZ	5129761-2	001	0101	001	13/01/2024 - 15 horas
ERICK FRANCISCO GOMES DE MACEDO	5343746-2	001	0101	001	13/01/2024 - 15 horas
ERNANE GOBIRA CARVALHO	5083638-2	001	0101	001	13/01/2024 - 16 horas
ERNESTO DOMINGOS DOS SANTOS	5068121-4	001	0101	001	13/01/2024 - 16 horas
FABIANO FERREIRA AQUINO	5329942-6	001	0101	001	13/01/2024 - 16 horas
FABIO GONCALVES	5213472-5	001	0101	001	13/01/2024 - 16 horas
FABIO HENRIQUE GEDRA SANTOS	5169992-3	001	0101	001	13/01/2024 - 16 horas

FERNANDO MARQUES RABELO VALERIO	5089150-2	001	0101	001	13/01/2024 - 16 horas
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	5056536-2	001	0101	001	13/01/2024 - 16 horas
FRANCISCO EVANDRO PEREIRA VIEIRA	5066604-5	001	0101	001	13/01/2024 - 16 horas
GEILSON PEREIRA DA SILVA	5197481-9	001	0101	001	13/01/2024 - 16 horas
GENARIO MENDES BRITO	5257041-0	001	0101	001	14/01/2024 - 8 horas
GEOVANIA SOMBRA DE FARIAS	5071240-3	001	0101	001	14/01/2024 - 8 horas
GUSTAVO MARQUES DA SILVA	5093976-9	001	0101	001	14/01/2024 - 8 horas
HABACUQUE JACINTO PEDRO	5082619-0	001	0101	001	14/01/2024 - 8 horas
HELIO BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA	5066777-7	001	0101	001	14/01/2024 - 8 horas
HENRIQUE GOMES MARQUES	5112238-3	001	0101	001	14/01/2024 - 8 horas
HERBERTH OLIVEIRA DE SOUZA	5283763-7	001	0101	001	14/01/2024 - 8 horas
HUGO CESAR ROCHA DO NASCIMENTO	5311177-0	001	0101	001	14/01/2024 - 8 horas
IGOR VITORINO DA SILVA	5082653-0	001	0101	001	14/01/2024 - 8 horas
ITATIARA REGINA AUGUSTO AIRES	5297789-7	001	0101	001	14/01/2024 - 9 horas
JAILE PEREIRA DA SILVA	5193757-3	001	0101	001	14/01/2024 - 9 horas
JHONATAN DE ALMEIDA SOUSA	5315856-3	001	0101	001	14/01/2024 - 9 horas
JHONATAN GONCALVES RIBEIRO	5354779-9	001	0101	001	14/01/2024 - 9 horas
JOANDESCON BATISTA DO CARMO	5082624-7	001	0101	001	14/01/2024 - 9 horas
JOELDER ALVES	5254556-3	001	0101	001	14/01/2024 - 9 horas
JOHN DAVID RODRIGUES DA SILVA	5245863-6	001	0101	001	14/01/2024 - 9 horas
JOHNNY VIANA GOMES	5057043-9	001	0101	001	14/01/2024 - 9 horas
JORDANA DOS SANTOS RAMOS	5056296-7	001	0101	001	14/01/2024 - 9 horas
JORGE GUSTAVO FERREIRA BARBOZA DA COSTA	5221323-4	001	0101	001	14/01/2024 - 10 horas
JORGE VAGNER FERREIRA DA COSTA	5107418-4	001	0101	001	14/01/2024 - 10 horas
JOSE CARLOS RAMOS LIMA	5056635-0	001	0101	001	14/01/2024 - 10 horas
JOSE LUCAS DE SOUZA SANTOS	5192761-6	001	0101	001	14/01/2024 - 10 horas
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA CRUZ	5335255-6	001	0101	001	14/01/2024 - 10 horas
JOSE RIBAMAR VERAS MARTINS	5083663-3	001	0101	001	14/01/2024 - 10 horas
JOSENILDO CORDEIRO DE ARAUJO	5189664-8	001	0101	001	14/01/2024 - 10 horas
KELBI GONCALVES MARQUES	5056866-3	001	0101	001	14/01/2024 - 10 horas
LEANDRO DIAS DUARTE	5156092-5	001	0101	001	14/01/2024 - 10 horas
LEANDRO SILVA SANTANA	5327614-0	001	0101	001	14/01/2024 - 11 horas
LUCIANO PIRES DE SIQUEIRA	5212109-7	001	0101	001	14/01/2024 - 11 horas
LUIZ DE PRETE CARVALHO SOUZA	5059811-2	001	0101	001	14/01/2024 - 11 horas
MANOEL LUIZ DA SILVA	5080363-8	001	0101	001	14/01/2024 - 11 horas
MARCELO ALVES CARVALHO	5325243-8	001	0101	001	14/01/2024 - 11 horas
MARCELO ANDRE DE OLIVEIRA	5100605-7	001	0101	001	14/01/2024 - 11 horas
MARCELO ANTONIO SOUSA DA SILVA	5328183-7	001	0101	001	14/01/2024 - 11 horas
MARCELO RODRIGUES	5058750-1	001	0101	001	14/01/2024 - 11 horas
MARCO VINICIUS GONCALVES DE BARROS	5129026-0	001	0101	001	14/01/2024 - 11 horas
MARCOS ANTONIO DA SILVA	5369383-3	001	0101	001	14/01/2024 - 13 horas
MARCOS CAVALCANTI DOS SANTOS	5069391-3	001	0101	001	14/01/2024 - 13 horas
MARCOS RIBEIRO DE SOUZA	5081689-6	001	0101	001	14/01/2024 - 13 horas
MARCOS ROBERTO RODRIGUES DE MEDEIROS	5056025-5	001	0101	001	14/01/2024 - 13 horas
MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA	5195069-3	001	0101	001	14/01/2024 - 13 horas
NATHAN MARCOS SANTOS DE MELO	5067004-2	001	0101	001	14/01/2024 - 13 horas
NICOLAS APARECIDO DE SOUZA OLIVEIRA	5196148-2	001	0101	001	14/01/2024 - 13 horas
NILSON AURELIANO DA SILVA	5223636-6	001	0101	001	14/01/2024 - 13 horas
ORESTES DE JESUS JUNIOR	5071017-6	001	0101	001	14/01/2024 - 13 horas
PAULO ALBERTO NOGUEIRA RODRIGUES	5093182-2	001	0101	001	14/01/2024 - 14 horas
PAULO ANDRE SANTOS DA SILVA	5062944-1	001	0101	001	14/01/2024 - 14 horas
PEDRO VAGNER DA SILVA	5177689-8	001	0101	001	14/01/2024 - 14 horas
RAFAEL PEREIRA JURITI	5072219-0	001	0101	001	14/01/2024 - 14 horas
RAPHAEL JAGOCHITZ DOS SANTOS	5076747-0	001	0101	001	14/01/2024 - 14 horas
RENATO BARBOSA PINTO	5061849-0	001	0101	001	14/01/2024 - 14 horas

RHUANN NERZIRO ROQUE COUTO	5267052-0	001	0101	001	14/01/2024 - 14 horas
RICARDO BENELLI LIMA	5064527-7	001	0101	001	14/01/2024 - 14 horas
RICARDO PEDRO DO NASCIMENTO	5180322-4	001	0101	001	14/01/2024 - 14 horas
RIVALDO SIMAO DA SILVA	5068504-0	001	0101	001	14/01/2024 - 15 horas
ROBERT DE PAULA RIBEIRO	5061832-6	001	0101	001	14/01/2024 - 15 horas
ROBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	5080173-2	001	0101	001	14/01/2024 - 15 horas
ROBSON DIAS RAMOS	5165749-0	001	0101	001	14/01/2024 - 15 horas
ROBSON SANTANA SILVA	5133058-0	001	0101	001	14/01/2024 - 15 horas
RODRIGO BILLER ZANI	5338813-5	001	0101	001	14/01/2024 - 15 horas
ROGERNEIS CAUE RIBEIRO	5057680-1	001	0101	001	14/01/2024 - 15 horas
ROMILDO PORFIRIO DA SILVA	5321729-2	001	0101	001	14/01/2024 - 15 horas
THIAGO DE ARAUJO ALVES	5058063-9	001	0101	001	14/01/2024 - 15 horas
UBIRATAN ALTINO DOS SANTOS JUNIOR	5124657-0	001	0101	001	14/01/2024 - 16 horas
VAGNER ANACLETO DA SILVA	5060223-3	001	0101	001	14/01/2024 - 16 horas
VALTER DE SANTANA FILHO	5279990-5	001	0101	001	14/01/2024 - 16 horas
VICTOR SILVA BRAGA	5265574-1	001	0101	001	14/01/2024 - 16 horas
VITOR BRAGE DE SOUZA	5059502-4	001	0101	001	14/01/2024 - 16 horas
WELLINGTON SILVA SOUSA	5231560-6	001	0101	001	14/01/2024 - 16 horas
WILSON JOSE DE OLIVEIRA	5282630-9	001	0101	001	14/01/2024 - 16 horas
WILSON PAULO DA ROCHA	5068544-9	001	0101	001	14/01/2024 - 16 horas
WILSON PEDRO GIAQUINTO JUNIOR	5205318-0	001	0101	001	14/01/2024 - 16 horas

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de janeiro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Osasco**

**SECRETARIA DA CULTURA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**Gabinete do Secretário de Cultura**

Portaria Interna SC N° 032/2023

Paulo José Santos Magalhães, Secretário de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

TORNAR PÚBLICO o horário de funcionamento da Escola de Artes César Antônio Salvi, no período de 03 a 26 de janeiro de 2024, nos dias úteis (segunda a sexta) das 08h00 às 19h00, em razão do calendário das férias escolares.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Osasco, 03 de janeiro de 2024.

**Paulo José Santos Magalhães**

Secretário de Cultura

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.955/2023 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO -**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO,** para readequação da cotação. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 04 de janeiro de 2024.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES  
GERÊNICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA E LEILÕES

### EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO nº.** 07.929/2020

**NOTA DE EMPENHO nº** 35468/2023

**DL nº.** 491/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SAS**

**CONTRATADA:** 034614 DHVS VALE LTDA

**CNPJ:** 49.424.487/0001-29

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE JOGOS LÚDICOS, CUMPRIMENTO TAC, PARA USO NAS UNIDADES DA SAS

**ASSINATURA:** 03/01/2024

**VALOR:** R\$ 3.166,02 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)

**PRAZO:** 10 (DEZ) DIAS

---

**Pedro Luca Brito de Oliveira**

**Assessor**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98  
CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.  
RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 15/12/2023.**

Razão Social: NEW SIDER SERVIÇOS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Endereço: Estrada da Alpina , 58 – Três Montanhas - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 46.238.244/0001/08

CNAE/Atividade: 4520-0/07 – Serviços de Instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Nº Protocolo: 000.022/2023

Auto de Infração nº 0044

Data da Lavratura do AIF: 26/01/2023

Auto de Imposição de Penalidade nº 0271 - Multa

Data da Lavratura do AIP: 11/09/2023

Notificação de Recolhimento de Multa nº 0009

Responsável Legal: Edson Ribeiro de Almeida – CPF/SP 556.069.626-91

**Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PARA PROSSEGUIR COM O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DISCRIMINADOS ABAIXO.**

Razão Social: DROGA EX LTDA

Endereço: Av. Dos Remédios, 685 Remédios – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.743.218/0092-07

CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 023.262/2016

Data do Indeferimento: 26/07/2023

Responsável Legal: Alexandre Della Coletta

Responsável Técnico: Danyela Cardosos Silva

Responsável Técnico Substituto: Ana Paula de Oliveira Santos

Responsável Técnico Substituto: Rodrigo Lima Tavolassi

Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000523-1-0

Motivo do Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal. Diante do exposto, opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão do encaminhamento deste processo ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: DROGA EX LTDA

Endereço: Av. General Pedro Pinho, 1581 Pestana – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.743.218/0102-05

CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 007.490/2017

Data do Indeferimento: 28/07/2023

Responsável Legal: Alexandre Della Coletta

Responsável Técnico: Amanda Tavares Santana

Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000599-1-9

Motivo do Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal. Diante do exposto, opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão do encaminhamento deste processo ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: DROGA EX LTDA

Endereço: Av. Sport Club Corinthians, 366 Km 18 – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.743.218/0123-30

CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 020.630/2017

Data do Indeferimento: 28/07/2023

Responsável Legal: Alexandre Della Coletta

Responsável Técnico: Girene Napoleão da Silva

Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000568-1-2

Motivo do Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal. Diante do exposto, opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão do encaminhamento deste processo ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: DROGA EX LTDA

Endereço: Rua Piacatu, 393 Munhoz Junior – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.743.218/0096-22

CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 000.113/2017

Data do Indeferimento: 03/08/2023

Responsável Legal: Alexandre Della Coletta

Responsável Técnico: Rosane Leite Costa da Silva

Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000497-0-0

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: ELZA SHIZUE HANAKI

Endereço: Av. Dionysia Alves Barreto, 500 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.007.860/8528-29

CNAE Atividade: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

Nº Processo: 024.012/2019

Data do Indeferimento: 28/07/2023

Responsável Legal/Técnico: Elza Shizue Hanaki

Cancelamento CEVS nº: 353440110-865-000108-1-2

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: PREFEITURA DO MUNIÍCIO DE OSASCO

Endereço: Rua Aurora Soares Barbosa, 155 Vila Campesina – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 46.523.171/0001-04

CNAE Atividade: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº Processo: 021.336/2006

Data do Indeferimento: 25/07/2023

Responsável Legal: José Amando Mota

Responsável Técnico: Maurício Martins Atihe

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000570-1-0

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: SOU MAIS FARMA COMERCIAL LTDA

Endereço: Rua Antonio Agu, 614 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 26.246.183/0007-09

CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 018.589/2017

Data do Indeferimento: 27/07/2023

Responsável Legal: Giovani Toscano Bondança

Responsável Técnico: Fernando Junior Luiz

Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000504-1-5

Motivo do Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal. Diante do exposto, opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão do encaminhamento deste processo ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: T & T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço: Rua Angelo Maglio, 140 Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 13.032.053/0001-36

CNAE Atividade: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Nº Processo: 008.592/2020

Data do Indeferimento: 27/07/2023

Responsável Legal: Sergio Ken Tamura

Responsável Técnico: Aline Barros Martins

Cancelamento CEVS nº: 353440110-464-000113-1-2

Motivo do Indeferimento: O estabelecimento continua no mesmo endereço e prossegue com o processo de nº 019.629/2021, que já está em trâmite.

**Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

Razão Social: ENVASAMENTO TECNOLÓGICO DE AEROSÓIS LTDA

Endereço: Av. Alberto Jackson Byington 2870 - Três Montanhas - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 62.970.991/0001-92

Atividade CNAE: 2063-1/00 - Fabricação de Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Nº Processo: 001.287/2000

Data do Deferimento: 21/07/2023

Data da Validade: 21/07/2024

Responsável Legal: Guido Hamlet Caputo Guillier

Responsável Técnico: Josenéia Filinto dos Santos

Responsável Técnico Substituto: Fernanda Rebeca de Freitas

Nº CEVS: 353440110-206-000006-1-2 - N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: DROGARIA BELOTTI EIRELI ME

Endereço: Rua Justino Alves Batista 255 - Vila Yolanda - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 20.719.176/0001-05

Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 004.563/2018

Data do Deferimento: 31/08/2023

Data da Validade: 31/08/2024

Responsável Legal: Gil Sander Pinto Belotti

Responsável Técnico: Gil Sander Pinto Belotti

Responsável Técnico Substituto: N/C

Nº CEVS: 353440110-477-000522-1-3 - N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: DROGARIA PORTAL D' OESTE LTDA ME

Endereço: Av. João Ventura dos Santos 1999 - Helena Maria - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 54.801.972/0001-04

Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 005.753/1999

Data do Deferimento: 25/07/2023

Data da Validade: 25/07/2024

Responsável Legal: Luciano Stafocker

Responsável Técnico: Luciano Stafocker

Responsável Técnico Substituto: N/C

Nº CEVS: 353440110-477-000119-1-6 - N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: DROGA MED SAKATAUSKAS LTDA ME

Endereço: Av. Analice Sakatauskas 76 - Bela Vista - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.291.062/0001-49

Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 011.649/2005

Data do Deferimento: 30/08/2023

Data da Validade: 30/08/2024

Responsável Legal: Alexsandra da Silva Cordeiro

Responsável Técnico: Alexsandra da Silva Cordeiro

Responsável Técnico Substituto: Adriana da Silva Cordeiro Nojiri

Responsável Técnico Substituto: Claudiney Gonçalves Godói

Nº CEVS: 353440110-477-000194-1-0 - N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: TRANS-OK TRANSPORTES LTDA

Endereço: Av. Dr. Alberto Jackson Byngton 1760 - Pq. Industrial Anhanguera - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 01.474.090/0001-15

Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 014.199/2014

Data do Deferimento: 21/08/2023

Data da Validade: 21/08/2024

Responsável Legal: Carlos Alves Pires

Responsável Técnico: Jenifer Duarte Lima

Responsável Técnico Substituto: N/C

Nº CEVS: 353440110-493-000168-1-0 - N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: OMAR MAGALHÃES DIAS DROGARIA ME

Endereço: Av. Dos Autonomistas 5051 - Km 18 - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 04.935.783/0001-56

Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 015.944/2002

Data do Deferimento: 27/07/2023

Data da Validade: 27/07/2025

Responsável Legal: Omar Magalhães Dias

Responsável Técnico: Rita de Cassia Sutto

Responsável Técnico Substituto: José Carlos Alves Magalhães

Nº CEVS: 353440110-477-000070-1-3 - N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: FARMALIZ DROGARIA E PERFUMARIA LTDA

Endereço: Rua Pernambucana 19 - Conceição - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 43.406.029/0001-80

Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 017.421/2021

Data do Deferimento: 17/07/2023

Data da Validade: 17/07/2024

Responsável Legal: Clemerson Pedro da Silva

Responsável Técnico: Mariana de Andrade Navaroli de Santana

Responsável Técnico Substituto: N/C

Nº CEVS: 353440110-477-000717-1-4 - N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: NEUROPHARMA FARMACÊUTICA E BIOTECNOLOGIA LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas 900 - Sala 1208 Torre Mykonos Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 14.141.981/0002-82

Atividade CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Nº Processo: 017.711/2022

Data do Deferimento: 16/08/2023

Data da Validade: 16/08/2024

Responsável Legal: Renan Fernando da Silva Favero

Responsável Técnico: Rafaela Cristina Franco

Responsável Técnico Substituto: N/C

Nº CEVS: 353440110-464-000211-1-3 - N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA  
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tistante 144 - Pq. Industrial Anhanguera - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 61.940.292/0001-37  
Atividade CNAE: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
Nº Processo: 018.023/2008  
Data do Deferimento: 24/08/2023  
Data da Validade: 18/11/2023  
Responsável Legal: Gilberto Mayer Filho  
Responsável Técnico: Micarla Edijane da Cunha  
Responsável Técnico Substituto: Karen Greice Onil Sales  
Nº CEVS: 353440110-464-000044-1-3 - N/A  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA  
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante 144 - Pq. Industrial Anhanguera - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 61.940.292/0001-37  
Atividade CNAE: 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Processo: 018.023/2008  
Data do Deferimento: 24/08/2023  
Data da Validade: 18/11/2023  
Responsável Legal: Gilberto Mayer Filho  
Responsável Técnico: Micarla Edijane da Cunha  
Responsável Técnico Substituto: Karen Greice Onil Sales  
Nº CEVS: 353440110-463-000178-1-7 - N/A  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA  
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante 144 - Pq. Industrial Anhanguera - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 61.940.292/0001-37  
Atividade CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
Nº Processo: 018.023/2008  
Data do Deferimento: 24/08/2023  
Data da Validade: 18/11/2023  
Responsável Legal: Gilberto Mayer Filho  
Responsável Técnico: Micarla Edijane da Cunha  
Responsável Técnico Substituto: Karen Greice Onil Sales  
Nº CEVS: 353440110-464-000045-1-0 - N/A  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA  
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante 144 - Pq. Industrial Anhanguera - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 61.940.292/0001-37  
Atividade CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
Nº Processo: 018.023/2008  
Data do Deferimento: 24/08/2023  
Data da Validade: 18/11/2023  
Responsável Legal: Gilberto Mayer Filho  
Responsável Técnico: Micarla Edijane da Cunha  
Responsável Técnico Substituto: Karen Greice Onil Sales  
Nº CEVS: 353440110-464-000022-1-6 - N/A  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA  
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante 144 - Pq. Industrial Anhanguera - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 61.940.292/0001-37  
Atividade CNAE: 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
Nº Processo: 018.023/2008  
Data do Deferimento: 24/08/2023  
Data da Validade: 18/11/2023  
Responsável Legal: Gilberto Mayer Filho  
Responsável Técnico: Micarla Edijane da Cunha  
Responsável Técnico Substituto: Karen Greice Onil Sales  
Nº CEVS: 353440110-464-000139-1-9 - N/A  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: DROGARIA RIOFARMA DE OSASCO EIRELI  
Endereço: Av. Antônio Carlos Costa 1199 - Bela Vista - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 10.907.521/0001-80  
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Processo: 018.101/2020  
Data do Deferimento: 27/07/2023  
Data da Validade: 27/07/2024  
Responsável Legal: Guilherme Luiz da Silva Minozzi  
Responsável Técnico: Otavio Nascimento Rizzo  
Responsável Técnico Substituto: Pamela Yoshi Soares Mruyama  
Nº CEVS: 353440110-477-000308-1-3 - N/A  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: TRANS WAR TRANSPORTES LTDA  
Endereço: Rua Frei Caneca 145 - Piratininga - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 57.695.405/0002-90  
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional  
Nº Processo: 019.403/2014  
Data do Deferimento: 08/08/2023  
Data da Validade: 08/08/2024  
Responsável Legal: Sérgio Rubens de Mattos Soave  
Responsável Técnico: Larissa Ruiz Teixeira  
Responsável Técnico Substituto: N/C  
Nº CEVS: 353440110-493-000146-1-3 - N/A  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: FORT TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
Endereço: Av. Lourenço Belloli 700 - Galpão 3 Vila Menck - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 09.367.315/0001-46  
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional  
Nº Processo: 020.186/2017  
Data do Deferimento: 17/07/2023  
Data da Validade: 17/07/2024  
Responsável Legal: Bruno Pereira de Lima  
Responsável Técnico: Giovanna de Lima  
Nº CEVS: 353440110-493-000305-1-1 - N/A  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
Endereço: Av. Dos Autonomistas 423 - Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 06.626.253/0918-74

Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 022.038/2016

Data do Deferimento: 04/08/2023

Data da Validade: 04/08/2024

Responsável Legal: Mario Henrique Alves de Queiroz

Responsável Técnico: Lilian do Nascimento Silva

Responsável Técnico Substituto: Jad Cristiane Lima de Souza

Responsável Técnico Substituto: Vanessa Aparecida da Silva

Nº CEVS: 353440110-477-000483-1-3 - N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

**Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

Razão Social: ALESSANDRO DRESSANO DE SOUZA

Endereço: Rua Machado de Assis 797 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 35.820.244/0001-03

Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica

Nº Processo: 000.650/2020

Data do Deferimento: 25/09/2023

Data da Validade: 25/09/2024

Responsável Legal/Técnico: Alessandro Dressando de Souza

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-001780-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: MONICA TIE KURIBARA

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco 45 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.014.945/7968-58

Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica

Nº Processo: 005.013/2022

Data do Deferimento: 01/09/2022

Data da Validade: 01/09/2023

Responsável Legal/ Técnico: Monica Tie Kuribara

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-000595-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: DERMOVIDA FÓRMULAS LTDA

Endereço: Rua Dante Batiston 49 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.054.186/0001-97

Atividade CNAE: 4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Nº Processo: 021.296/1999

Data do Deferimento: 13/09/2023

Data da Validade: 13/09/2024

Responsável Legal/Técnico: Rosely Mendes Noronha Pavim

Responsável Técnico Substituto: Tereza Ana da Cruz

Nº CEVS: 353440110-477-000037-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: DENTAL LIMA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Endereço: Rua Minas Bogasian 332 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.269.053/0001-14

Atividade CNAE: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

Nº Processo: 023.093/2008

Data do Deferimento: 10/08/2023

Data da Validade: 10/09/2024

Responsável Legal: Geraldo Roberto de Lima

Responsável Técnico: Bruno de Oliveira Lima

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-464-000002-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA ANSELMO LTDA

Endereço: Av. Hilário Pereira de Souza 492 - Industrial Autonomistas - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 19.576.593/0001-67

Atividade CNAE: 3250-7/06 - Serviços de prótese dentária (compreende laboratório de prótese dentária)

Nº Processo: 024.140/2022

Data do Deferimento: 20/03/2023

Data da Validade: 20/03/2024

Responsável Legal/Técnico: Sandra Regina da Silva

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-325-000020-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: DENTAL STAR COMERCIO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA ME

Endereço: Rua Nelson Camargo 357 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 01.728.171/0001-02

Atividade CNAE: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

Nº Processo: 028.875/2011

Data do Deferimento: 27/09/2023

Data da Validade: 27/09/2024

Responsável Legal: Pedro Celso Raimundo Vieira

Responsável Técnico: Kelly Aline Romano de Oliveira

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-464-000005-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: DROGARIA POUP FARMA LTDA ME

Endereço: Rua Monte das Oliveiras 33 - Conceição - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.339.197/0002-18

Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 041.154/2011

Data do Deferimento: 11/09/2023

Data da Validade: 11/09/2024

Responsável Legal: Mauricio Guimaraes Secco

Responsável Técnico: Deuslene Oliveira Amorim

Responsável Técnico Substituto: Mauricio Guimaraes Secco

Nº CEVS: 353440110-477-000553-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

### **O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:**

Razão Social: FORT – TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Endereço: Avenida Lourenço Belloli, 700 – Indl.Mazzei – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 09.367.315/0001-46

Atividade: 4930-2/02 – Transporte rodoviário de cargas – Exceto produtos perigosos e mudança intermunicipal, interestadual e internacional.

Nº Protocolo: 020.186/2017

Data da Solicitação: 24/11/2023

Responsável Legal: Bruno Pereira de Lima – CPF: 298.045.068-58

Responsável Técnico Principal: Giovanna Pedrucci – Engenheiro Ambiental e Sanitarista – CRQ/SP: 214.005

Razão Social: SS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIG PESSOAL LTDA

Endereço: Avenida das Comunicações, 927 – Industrial Anhanguera – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 07.278.350/0001-63

Atividade: 4646-0/01 – Comércio Atacadista de Cosméticos, Prod. Perfumaria

Nº Protocolo: 016.197/2007

Data da Solicitação: 24/11/2023

Responsável Legal: Eduardo Ribeiro – CPF: 003.589.938-73

Responsável Técnico Principal: Cristiane Ferrari – Farmacêutica – CRF/SP: 31.963

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
GABINETE DO SECRETÁRIO****SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

Processo Administrativo: nº 21.150 / 2023

Interessado: **Centro de Formação de Condutores Mutinga S/C LTDA.**

Assunto: **Exclusão de Publicidade**

**Despacho:**

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho a sugestão e INDEFIRO o pedido de Exclusão de Publicidade do estabelecimento “**Centro de Formação de Condutores Mutinga S/C LTDA.**” localizado na Av. Das Esmeraldas, nº 618, Mutinga, Osasco/SP.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 04 de janeiro de 2024.

  
**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**PORTARIA N.º 001/2024**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**EXONERAR a pedido**, a partir de 03 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **CAMILA ALVES PINHEIRO DA SILVA** – Matrícula nº 3412 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ao qual foi nomeada através da **portaria nº. 26/2022** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2203 de 17 de março de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de janeiro de 2024.

A blue ink signature of José Carlos Pedroso.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
**Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

## PORTARIA N.º 002/2024

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**EXONERAR a pedido**, a partir de 03 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **KATIELLE SANTOS FIGUEIREDO** – Matrícula nº 3597 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ao qual foi nomeada através da **portaria nº. 96/2022** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2365 de 29 de dezembro de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de janeiro de 2024.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
Presidente



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

VALDIR BATISTA DE ARAUJO, brasileira, viúvo, autônomo, nascido em 34º Subd. Cerqueira César - São Paulo, São Paulo, SP, aos 06/06/1972, filho de MANOEL BATISTA DE ARAUJO e de LUCINETE ALVES DE ARAUJO, residente em Osasco, SP CÍCERA MARIA DE MORAES, brasileira, divorciada, agricultora, nascida em Tacaratu, Tacaratu, PE, aos 10/03/1978, filha de JOSÉ MARQUES DE MORAES e de MARIA ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP

TIAGO BARROS DA SILVA, brasileira, solteiro, agricultor, nascido em Santa Brígida - BA, Registrado em Paulo Afonso - Distrito Santa Brígida, Santa Brígida, BA, aos 25/04/1997, filho de LAURENÇO DA SILVA e de MARIA CICERA BARROS DA SILVA, residente em Osasco, SP LUCINEIDE BEZERRA DE MOURA, brasileira, viúva, agricultora, nascida em Santa Brígida, Santa Brígida, BA, aos 24/12/1981, filha de JOSÉ BEZERRA DE MOURA e de MARIA APARECIDA DE MOURA, residente em Osasco, SP

DOUGLAS VALERIO DOS SANTOS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 21/01/2000, filho de PAULO MENDES DOS SANTOS e de GIVANILDA VALERIO, residente em Osasco, SP STHEFANI CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Jandira - SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, Jandira, SP, aos 06/01/2004, filha de TATIANA ALVES DA SILVA, residente em Osasco, SP

VÍCTOR VINICIUS DE JESUS REIS, brasileira, solteiro, limpador de vidros, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP, aos 08/06/1995, filho de EDISON FRANCISCO DOS REIS e de SILVIA HELENA SILVA DE JESUS, residente em Reginópolis, SP DAYSE KELLY FERREIRA DE NOVAIS, brasileira, solteira, do lar, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP, aos 21/12/2000, filha de ALTAMIR SILVA DE NOVAIS e de VILMA FERREIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

RAFAEL GUSTAVO FREIRE CHIARELLI, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 19/05/1993, filho de ERALDO CHIARELLI e de ROSANGELA APARECIDA FREIRE, residente em Osasco, SP JULIANA MOTTA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 23º Subdistrito Casa Verde, São Paulo, São Paulo, SP, aos 01/06/1993, filha de JOSÉ GUTEMBERG MOTA SILVA e de IZABEL CRISTINA DA SILVA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/ SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

CLEYTON MARIANO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 03/06/1987, filho de CREUSA MARIA MARIANO, residente em Osasco, SP VILMA HELENA FARO, brasileira, divorciada, cozinheira, nascida em Resende, Resende, RJ , aos 12/01/1978, filha de MARCO ANTONIO FARO e de VERA LÚCIA CORREIA FARO, residente em Osasco, SP

RENAN RICHARD MARÇAL FAGUNDES, brasileira, solteiro, atendente, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 14/08/1994, filho de ALZIRO FAGUNDES e de JULIA VANDERLEI MARÇAL, residente em Osasco, SP STEPHANIE GOUVEA SILVA, brasileira, solteira, fisioterapeuta, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 25/06/1998, filha de EMERSON FERREIRA SILVA e de ROSELI DONIZETE GOUVEA SILVA, residente em Osasco, SP

PAULO ROBERTO TIROLA, brasileira, solteiro, auxiliar de expedição, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 10/08/1982, filho de ROBERTO TIROLA e de SILVANA TORRES RIBEIRO TIROLA, residente em Osasco, SP PÂMELA HELEN FERREIRA DA SILVA GALDINO, brasileira, solteira, manicure, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 24/07/1990, filha de ANTONIO GALDINO JUNIOR e de VALDETE FERREIRA DA SILVA GALDINO, residente em Osasco, SP

NYKOLAS DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteiro, militar, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 19/11/2004, filho de ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA e de ANDREIA TENORIO DOS SANTOS SILVA, residente em Osasco, SP EVELLYN CRISTINA MARQUES AGOSTINHO, brasileira, solteira, estudante, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 26/01/2005, filha de LUCIANO DOS SANTOS AGOSTINHO e de MICHELE MARQUES DA SILVA AGOSTINHO, residente em Osasco, SP

GUILHERME HENRIQUE NERI DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, auxiliar de manutenção, nascido em Rancharia, Rancharia, SP , aos 25/07/2001, filho de LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA e de RENATA REGIANE NERI, residente em Osasco, SP DHENEFFER KELLY DE ABREU SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Iepê, Iepê, SP , aos 22/06/2005, filha de LUCIOMAR DA SILVA e de ANA PAULA DE ABREU, residente em Osasco, SP

FERNANDO SANTANA DA SILVA, brasileira, solteiro, pintor, nascido em Ubatã, Ubatã, BA , aos 27/01/1972, filho de FLORISVALDO DA SILVA e de BENEDITA IZABEL DE SANTANA, residente em Osasco, SP JOSENILDA MOREIRA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP , aos 01/06/1979, filha de JOSÉ MOREIRA e de ZILDA FRANCISCA MOREIRA, residente em Osasco, SP

CAIO HENRIQUE DE PAULA SOARES, brasileira, solteiro, marceneiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 08/05/1996, filho de EURIPEDES DO AMARAL SOARES e de DALVA DE PAULA, residente em Osasco, SP NICOLE BELARMINO DA SILVA, brasileira, solteira, administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 17/04/1999, filha de MARCOS JOSÉ DA SILVA e de JUCIANA PEREIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP